



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**

Constitui objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO CORRENTE ANO (2020), observadas as especificações e condições constantes do anexo I Termo de Referência, que fará parte integrante do edital.** No dia treze do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se na sala de reunião, no prédio da Secretaria Municipal de Finanças de Carira, sito a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, a Pregoeira, Srª. JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES e a Equipe de Apoio, o senhor SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA, o senhor ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS e o senhor ADAILTON TIMÓTEO DA COSTA designados através da Portaria nº. 216/2019, para conduzir os Pregões Presenciais do Município de Carira. Esteve presente na sessão a Secretária Municipal de Educação a Sra. TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA. Registra-se que o aviso de edital foi publicado nos meios devidos em conformidade com o decreto Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado. Verificou-se a presença dos licitantes com seus respectivos representantes credenciados conforme segue. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade: Foram Credenciados os representantes das empresas Licitantes: GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob o nº 03.389.294/0001-83, representada pela Sr. Everaldo Silva Gama CPF nº 493.747.375-15; PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o CNPJ sob o nº 10.498.270/0001-28, representada pelo Sr. Antônio Diogenes Santos Júnior CPF nº 686.363.345-00; COMERCIAL JACARANDÁ EIRELLI - EPP, com o CNPJ sob o nº 28.922.056/0001-12, representada pelo Sr. Breno Luiz Ramos Marques CPF nº 023.959.445-21; CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, com o CNPJ sob o nº 32.853.434/0001-20, representada pelo Sr. Carlos José dos Santos CPF nº 654.304.685-68; DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, com o CNPJ sob o nº 07.226.206/0001-83, representada pelo Sr. Jailson Costa da Silva CPF nº 712.932.645-04. Como forma de confirmação da Autenticação Digital da procuração apresentada pela empresa PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

pregoeira imprimiu a Declaração de Serviços de Autenticação Digital conforme consta junto ao processo. Todas as empresas participantes apresentaram documentação necessária para participação na Condição de Micro Empresa/Empresa de Pequeno Porte, exceto a empresa PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições, com aqueles definidos no Edital, e partindo para a fase de lances, conforme preceitua os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou os autores das propostas para negociar e formularem lances de forma seqüencial. As empresas COMERCIAL JACARANDÁ EIRELLI – EPP e GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, pediram desistência para os itens nº 12 por cotação errada, a empresa DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, pediu desistência do item nº 29 por sua marca não atender as especificações. O item nº 36 foi FRACASSADO por não haver cotação por parte de nenhum dos participantes. Todas as empresas participantes apresentaram propostas vantajosas a administração. Aberto o 2º Envelope das Licitantes, verificou-se o atendimento as exigências do edital, apenas por parte das empresas, PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL JACARANDÁ EIRELLI - EPP, CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP e DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI, sendo estas HABILITADAS e declaradas vencedoras. A empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, foi INABILITADA, por deixar de atender ao item nº 12.3.5. DEIXANDO DE APRESENTAR "Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal". Não podendo ser estabelecido prazo para apresentação de certidão válida, conforme item nº 12.13 do Edital, considerando que não foi apresentada junto a documentação de Habilitação a certidão vencida, de acordo com o que diz o item nº "12.12. *Em se tratando de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, a comprovação de Regularidade Fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, entretanto, para assegurar a participação neste Certame, deverá a microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar toda documentação exigida no subitem 12.3, deste Edital, mesmo que apresente alguma restrição;*". Com a inabilitação de uma das participantes, foram feitas a negociações com as próximas empresas colocadas para os referidos itens. Apresentaram propostas vantajosas a administração os seguintes licitantes PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL JACARANDÁ EIRELLI - EPP, CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP e DIANJU DISTRIBUIDORA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

ATACADISTA EIRELI conforme detalhamento de itens constantes no Histórico da Competição anexo a esta Ata. Perfazendo o valor total de processo de R\$ 1.165.067,15 (um milhão cento e sessenta e cinco mil sessenta e sete reais e quinze centavos). Registra-se que o representante da empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, fez consulta ao seu setor jurídico diante de sua Inabilitação e foi informado que teria 5 (cinco) minutos para apresentação da certidão ausente em sua Habilitação por se tratar de Empresa de Pequeno Porte, a certidão foi encaminhada para o e-mail do setor de licitações e entregue em mão por parte do representante presente, e a pregoeira se recusou a aceitar a inclusão da mesma. Ao contínuo, foi manifestado interesse de interposição de recurso por parte do representante da empresa GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP que disse: “venho através desta informar a senhora pregoeira prazo de recurso pois após aberta as propostas a empresa Gama Distribuidora apresentou o menor preço nos itens ganhos, por se tratar de uma Micro Empresa pede o benefício da Lei 123/2006”. Estando aberto prazo de recurso, a pregoeira informa que após seu julgamento e adjudicação dos itens, desde já ficam os licitantes declarados vencedores convocados a apresentar as amostras conforme prazo já previsto no edital de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e os Representantes das licitantes presentes no certame até o final da sessão. Registra-se que a secretária de Educação, se retirou após a fase de lances.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES

Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

SILVEIRA AMBROSIO DA SILVA

TÂNIA MARIA CHAGAS

ADAILTON TIMÓTEO DA COSTA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

**Presenta na sessão:**

**SE RETIROU ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO  
TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Licitantes:**

*[Handwritten signature]*  
**GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, com o CNPJ sob o nº 03.389.294/0001-83, representada pela Sr. Everaldo Silva Gama CPF nº 493.747.375-15.

*[Handwritten signature]*  
**PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com o CNPJ sob o nº 10.498.270/0001-28, representada pelo Sr. Antônio Diogenes Santos Júnior CPF nº 686.363.345-00.

*Breno Luiz Ramos Marques*  
**COMERCIAL JACARANDA EIRELLI - EPP**, com o CNPJ sob o nº 28.922.056/0001-12, representada pelo Sr. Breno Luiz Ramos Marques CPF nº 023.959.445-21.

*Carlos José dos Santos*  
**CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**, com o CNPJ sob o nº 32.853.434/0001-20, representada pelo Sr. Carlos José dos Santos CPF nº 654.304.685-68.

*Jailson Costa da Silva*  
**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 07.226.206/0001-83, representada pelo Sr. Jailson Costa da Silva CPF nº 712.932.645-04.